



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente, Requerer a V.Ex.^{a.}, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 19/2024

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, **REQUERER** nos termos do artigo 164, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o regime de Urgência Especial para a apreciação e tramitação do Projeto de Lei nº 19/2024, que institui o programa de internação involuntária de dependentes químicos no município da Serra/ES.

Considerando que em à dependência química é um problema que vem assolando a sociedade brasileira, o que vem acarretando impactos significativos seja mental, emocional, familiar e física dos cidadãos. A dependência química desencadeia um ciclo vicioso de sofrimento tanto para o indivíduo afetado quanto para a sua família.

Em nosso município, observa-se uma crescente e preocupante incidência de pessoas em situação de rua, sendo atribuído a este cenário, em grande parte, ao consumo desenfreado de substâncias químicas, notadamente ligadas ao álcool e drogas.

O objetivo do presente projeto de lei é proteger a saúde física e mental dos indivíduos, onde se almeja resgatar vidas, que indiretamente estão fadadas a um ciclo indeterminável de sofrimento vivido nas ruas. É necessário destacar que o programa proposto visa não apenas beneficiar diretamente o paciente, mas também o alívio do sofrimento experimentado por seus familiares, que em grande maioria das vezes se veem impotentes diante da gravidade da situação em que se encontra o seu familiar.

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos de mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Manoel Pizarra, nº 15 - Centro - Serra - ES - CEP: 13.000-000 - Fone: (27) 3251-8333
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
8333-3333 www.camaraserra.es.gov.br E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 06 de maio de 2024.

**DARCY JUNIOR
Vereador - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
RUA MARCELO PISANZI, 215 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 13.000-000 - FONE: (27) 3251-8333
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyj@camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.

